PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.116, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 2404/2018/DRH, protocolizado sob o n° 509451, datado de 05 de dezembro de 2018, e

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1° - Considera aposentado o servidor efetivo no cargo de Motorista, Carreira 6, Classe Q, o senhor **ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS,** matrícula n° 050298, portador do CPF N°911.764.337-68, concedida em 18 de outubro de 2018, sob o n° 625.749.200-2, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 32 (Por Invalidez) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 01 de dezembro de 2018.

Art.2° - Declara a vacância do cargo Motorista, em virtude da Aposentadoria por Invalidez (espécie 32) do servidor **Arlindo Nascimento dos Santos.**

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de deembro de 2018.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito